

RESOLUÇÃO Nº. 010
/CONSUP/2021. O Conselho Superior do Centro Universitário Nobre de Feira de Santana, em sua 01ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 08 de junho de 2021, com a finalidade de criar e autorizar o funcionamento do Curso de Bacharelado em Engenharia da Computação.

O Conselho Superior do Centro Universitário NOBRE-CONSAD, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia da Computação,

CONSIDERANDO que se trata da criação e autorização de funcionamento de um curso que tem demanda para o desenvolvimento regional e que atende ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI),

CONSIDERANDO que foi cumprido todos os tramites legais para a autorização de criação e autorização de funcionamento do referido Curso,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia da Computação.

Art. 2º - Criar e autorizar o funcionamento no Centro Universitário NOBRE, Feira de Santana, a partir do 2º Semestre de 2021, o seguinte Curso:

- I. Curso de Bacharelado em Engenharia da Computação com a seguinte forma de oferecimento:
- II. Modular Carga Horária: 3600 horas Vagas por turma: 40 (mínimo) 50 (máximo) Número de turmas: 04 turmas anuais Regime: Semestral Períodos: vespertino e noturno

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Ordinária do Conselho Superior realizada no dia 08 de junho de 2021, às 15, na Sala de Reuniões do Centro Universitário NOBRE – UNIFAN.



Prof. Jodilton Oliveira Souza

Reitor e Presidente do Conselho Universitário